

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 51 –

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 23 de setembro de 2022. Resolve:

Art 1º - Aprovar a Ata nº 07 de 19 de agosto de 2022.

Ata da 7ª Reunião Ordinária Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS			
Data: 19/08/2022			
Virtual: 1º link – meet.google.com/yqv-xxdq-eev			
2º link – meet.google.com/mwn-jzbc-bwu			
Horário início: 09:00			
Presidenta: Adriana Siuta Lemos			
Pauta da Reunião	1) Deliberação da 5ª e 6ª Ata do CMAS; 2) Emenda Parlamentar APAE – Plano de trabalho e aplicação; 3) Comissão de Normas e Monitoramento 4) PSE – Liberação do carro FIESTA placa AOB 3925 frotas 410 para o Conselho Tutelar do São Gabriel; 5) Boletim da Vigilância Socioassistencial; 6) Cadastro Único; 7) Informes.		
	Conselheiros	Representatividade	Segmento
	Adriana Siuta Lemos	SEMAS	Governamental Presidente
	Ana Cláudia Rocha Silva	SEMAS	Governamental Titular
	Ivanize de Gracia Guimarães	SEMAS	Governamental Suplente
	Thelma Cristina Curupanã	SEMAS	Governamental Titular
	Aguinaldo Vieira Junior	SEMAS	Governamental Titular
	Daniele Ferreira	SEMAS	Governamental Suplente
	Cristiane de Souza Petean	SEDUH	Governamental Titular
	Priscila Franciele Marconato	SMS	Governamental Suplente
	Cléber Gomes da Silva	Instituto Olhar Solidário	Sociedade Civil Vice-Presidente
	Suely Geremias Marques	Pastoral da Criança	Sociedade Civil Suplente
	Sheila Dal Belo	PROVOPAR	Sociedade Civil Suplente
	Cleber Gomes da Silva	Inst. Olhar Solidário	Sociedade Civil Titular
	Elizane Lunardon	Trabalhador do SUAS	Sociedade Civil Titular
	Daniele Bastos	Trabalhador do SUAS	Sociedade Civil Suplente
	Maria Izabel Viinholes Valente	Sociedade Crescer	Sociedade Civil Titular
	Melissa Cristina Azzarini Noto	Associação de Amparo e Casa de Apoio Tia Sula	Sociedade Civil Titular
	Tatianne Bernardo Brito	Instituto Beija Flor	Sociedade Civil Titular
	Suely Geremias Marques	Pastoral da Criança	Sociedade Civil Titular
	Eva Lenir Taurinho	Usuário	Sociedade Civil Titular
	CONVIDADOS		
	Carla Orasmus	PSB - SEMAS	
	Ivanir Pereira		
	Valquiria de Oliveira	Bolsa Família - SEMAS	
Assuntos			
Debatidos	ATA 07/2022: Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de 2022, às nove horas, o colegiado do CMAS reuniu-se ordinariamente de forma remota, deliberará assuntos acima mencionados. Seguidamente a presidente do CMAS agradece a presença de todos/as, informar que há quórum suficiente para início dos trabalhos. 1) Inicia com a deliberação das Ata 5ª. E 6ª. Pergunta a presidente sobre a leitura das atas, se há apontamentos ou complementos a serem realizados. Não havendo manifestação contrária ambas foram APROVADAS por unanimidade. 2) Emenda Parlamentar APAE – Plano de trabalho e aplicação; Informa a presidente que no dia anterior a Comissão de Orçamento com funcionárias da APAE se reuniram para analisar os documentos entregues pela instituição (orçamentos, plano de trabalho e de aplicação). Informa que parecer da comissão é favorável à aprovação, as quais apresentarão hoje ao colegiado. Sendo apresentado pela responsável pela direção da instituição senhora Fabiana, inicia saudando todos, fala que APAE é uma instituição que mantém a Escola Santa Gema Galgani. Emenda Parlamentar nº. 202281000306 , para utilização de CUSTEIO , no valor de R\$ 100.000,00 . Plano de trabalho: O projeto tem a finalidade de realizar substituição de piso, grades/cercas, além de substituição de cortinas das salas de aulas, que auxiliaram na proteção e segurança da escola, garantindo a prestação dos serviços no atendimento a demanda e a necessidade da APAE, ajudando no desenvolvimento e aprimoramento pedagógico. PLANO de APLICAÇÃO: CUSTEIO – VALOR R\$100.000,00: 1)Piso - substituição de piso emborrachado, valor total: R\$ 28.500,00 – substituição de piso tarket paviiflex fit 2MM(30x30),colocado com acabamento nas portas – 190M2; 2) Substituição de cerca/tela de proteção – valor R\$ 32.933,57 MT2 – Alambrado sobre muro – Qtde 216MT2 – fornecimento dos materiais e mão de obra para substituição de cerca – 90mt; 3) Substituição de cortinas e espelhos – valor total R\$ 38.566,43 – Espelhos 4MM – totalizando 13,66 metros – unidades 5 – Substituição de cortinas em tecido azul em varão instaladas totalizando 226 metros, voal rústico azul, franzimento 2x1,com ganchos para colocado de argola de 19/28MM,32 unidades. Após apresentação detalhado, o colegiado do CMAS APROVA por unanimidade o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar nº. 202281000306, para utilização de CUSTEIO, no valor de R\$ 100.000,00 para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colombo. Informa a presidente que restou um saldo de mais ou menos R\$ 5.000,00 da primeira emenda parlamentar da APAE que era de investimento, impossibilitando a aquisição de todos os itens pelo aumento dos valores, faltando mesas e cadeiras brancas, porém com este saldo e abertura de licitação na prefeitura e com os valores acessíveis, finalizarão o valor total da emenda com saldo. Foi solicitado para Secretaria de Fazenda abertura do valor, aproximadamente R\$1.000,00. Na próxima reunião passará para colegiado o valor		

que será fechado. Fala a presidente que o próximo assunto não estava na pauta, mas e necessário, será apresentado pela diretora PSB Daniele. Informa a diretora que trata do **Plano de Aplicação referente a Deliberação nº.056/2021 – CEAS/PR**, sobre incentivo COVID. Fala já foi aprovado no ano anterior pelo colegiado, na ocasião foi colocado proposta utilizar uma parte deste valor, de R\$ 115.000,00, sendo R\$50.000,00 para benefício eventual do auxílio-funeral, o restante R\$ 65.000,00 em cestas básicas, sendo realizado todo processo, bem como aprovado pelo CMAS Este ano foi feito o processo de licitação para aquisição do serviço, mas por uma questão burocrática e de legislação atrasaria todo o processo. Mas o estado prevê a apresentação de toda documentação solicitada para obter o recurso. Para o município não perder o recurso e como a necessidade de mais cestas básicas, sugerem a compra de mais alimentos com o valor de R\$ 50.000,00 adquirirão mais 337 cestas básicas, valor unitário R\$ 148,00. Após apresentação, por unanimidade e **APROVADO** a alteração do Plano de Aplicação do Incentivo COVID/2021 – Deliberação nº.056/2021/CEAS/PR – valor R\$ 115.000,00 para compra de cestas básicas.

3) Comissão de Normas e Monitoramento: Após análise dos documentos apresentados para comissão, tal como constatação “in loco”, parecer o favorável. Logo após, o colegiado do CMAS por unanimidade **APROVA:**

Inscrição – Associação Nadar Colombo

Renovação de Inscrição – Associação Luciane Mari Paris

4) Liberação do veículo Fiesta da Proteção Social Básica para o Conselho Tutelar do São Gabriel: Somente para ciência do CMAS, fala a presidente que a deliberação é de responsabilidade do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, já sendo aprovado, mas reconhece a necessidade do conhecimento do colegiado de tal liberação do veículo ao Conselho Tutelar do São Gabriel.

5) Boletim da Vigilância da Socioassistencial – Fala a presidente que no último encontro foi solicitado alguns dados, propõe que sempre que necessário solicitem estes dados com dez dias de antecedência para realização da sistematização, visto os vários sistemas utilizados pela Vigilância Socioassistencial. Diz que este será o primeiro boletim apresentado, pois são dados expressivos requerendo um certo tempo para concluir. Posteriormente informa a conselheira Giane e coordenadora da Vigilância Socioassistencial/SEMAS. Fala que foi construído o boletim com alguns dados baseados em relatórios mensais de atendimentos, realizados atualmente por meio dos CRAS, CREAS, Centro Pop, bem como, vários dados do Ministério da Cidadania, SISC(Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), relatórios gerenciais do Cadastro Único, IPM Social. Informa que está sendo realizado visitas nas unidades de alta complexidade do município para utilização do sistema de forma sigilosa, pois se tratar de casa de acolhimento, havendo a necessidade da divulgação dos dados da alta complexidade a cada dois meses no boletim, atualizando para todas as unidades ter acesso para melhor articulação e produção de ações, objetivando o melhorante do serviço executado. Relata que os equipamentos que possuem são unidades públicas, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social. Fala que a Proteção Social Básica, está nos territórios através de 06 CRAS, com dois pontos de atendimentos vinculadas ao CRAS Guaraituba (jardim das Graças e Monte Castelo), visto alta demanda de atendimento foram implementadas as equipes volantes. Ainda vinculado aos territórios 30 serviços de convivência (idosos/crianças e adolescentes), Na Proteção Social Média Complexidade, há 01 CREAS, 01 PEMSE, 01 Centro POP. Na Alta Complexidade, 04 Casa de Acolhimento para crianças, adolescentes e 01 Casa da Mulher para atendimento de vítima de violência, 01 Unidade de Acolhimento para Pessoa em Situação de Rua e dois Conselhos Tutelares. Detalhadamente apresenta por de meio de slides os dados de atendimento da Proteção Social Básica, Proteção Social Média Complexidade e Alta Complexidade (2019/2022). Seguidamente pergunta a presidente se há questionamentos do boletim apresentado pela coordenadora da Vigilância Socioassistencial/SEMAS. Fala a conselheira Suely que estará se manifestado apenas na reunião presencial do colegiado sobre apresentação do boletim. Agradece a presidente a coordenadora, fala que este assunto deverá retornar na próxima reunião de colegiado. Solicita a conselheira Daniele que a próxima reunião a coordenadora da vigilância disponibilize os dados de atendimento dos CRAS para conhecimento dos conselheiros.

6) Informações do Cadastro Único: Fala a coordenadora senhora Valquíria que apresentará alguns dados do Cadastro Único e algumas devolutivas apontadas em outras reuniões. Primeiro dado e a quantidade de benefícios que atualmente do município. Informa que a folha de pagamento do mês de julho para agosto aumentou para 1856 benefícios que hoje estão recebendo auxílio emergencial. A folha no momento conta com 14.214 famílias recebendo o benefício, 38.364 pessoas beneficiárias. Por meio do Auxílio Brasil e injetado no município 5.783,139, valor considerável. Informa que o trabalho do Cadastro Único teve um crescimento expressivo, as equipes estão exaustas, visto as inúmeras atividades desenvolvidas, atualizações, exclusões, folha resumo, inúmeras consultas de benefício diariamente. Informa que pelo Governo Federal no mês de julho 31.413 famílias cadastradas, mas com acesso Real Card, sistema da Caixa Econômica, no mês de agosto, o qual e atualizado semanalmente, hoje no município há 33.561 famílias cadastradas. Fala que hoje estão com família em situação de extrema pobreza 12.178, sobrevivendo com até R\$105,00 em situação de pobreza, 3.563 famílias, com renda até R\$200,00, família com baixa renda, com uma renda de acima R\$500,00, 8.108 famílias. E famílias que possuem um salário-mínimo são 7.564, família, as quais são trabalhadas pelas equipes dos CRAS. Informa das atualizações realizadas dos cadastros que seriam excluídos, hoje atualizados visto o trabalho realizado em parceria com demais proteções do SEMAS. Em relação aos óbitos após a pandemia, fala que a família deverá ser acionada, com apresentação da certidão de óbito. Fala ainda que neste mês foi realizado o primeiro encontro com todos os cadastradores do município, equipes técnicas, estagiários, coordenadoras de CRAS. Logo após, a presidente pergunta se há dúvidas do que foi apresentado não havendo manifestação, agradece apresentação detalhada.

Encerrando os pontos de pauta, a presidente Adriana Siuta Lemos agradece a participação de todos/as, finaliza a reunião. Eu Cássia Regina Sgoda, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros/as.

Colombo, 19/08/ 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:BD122BB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2022. Edição 2613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>